



## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL II**

O Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas do dia **13.03.2025** até o dia **19.03.2025**, as inscrições para Seleção de Monitoria da matéria acima especificada, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Serão oferecidas 01 (uma) vaga para **monitor bolsista** e 03 (três) vagas para **monitores voluntários**, para o semestre letivo 2025.1, da **disciplina acima descrita**, a vaga para **Monitor Bolsista** sob orientação do professor Francisco Bertino Bezerra de Carvalho e, das 03 (três) vagas de monitoria voluntária, 1 (uma) vaga sob orientação do professor Francisco Bertino Bezerra de Carvalho e 2 (duas) vagas Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes, a ser ministrada no **1º semestre letivo de 2025**.

1.2. Os candidatos aprovados na seleção pública serão admitidos, caso manifestem interesse, nos termos da Resolução nº 05/2021 do CAE; caso não manifestem interesse, será consultado o candidato aprovado na próxima colocação na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente.

### **2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas no período **acima descrito**, no Núcleo de Atendimento ao Estudante da Faculdade de Direito, no horário de expediente.

2.2. O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e logrado aprovação na **disciplina acima descrita**.

2.3. O requerimento de inscrição em formulário próprio deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e instruído com os seguintes documentos: a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade; d) documento comprobatório do CPF ; e) indicação do professor que deseja atuar como monitor.

2.4. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

2.5. Não será admitida inscrição condicionada.

2.6. Não será admitida a inscrição em mais de um professor, o candidato deverá escolher apenas um professor para se submeter à seleção. Caso haja inscrição de um mesmo candidato para mais de um professor, haverá a sua desclassificação em relação a todas elas.

### 3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo consistirá apenas em aula expositiva de conhecimentos jurídicos sobre o ponto sorteado, sem arguição.

**3.2. A prova didática para as vagas da monitoria bolsista e voluntária do professor Francisco Bertino Bezerra de Carvalho será realizada em ambiente virtual, no dia 20 de março de 2025, às 10h00m, horário de Brasília, em link que será informado aos estudantes inscritos que o solicitarem, com 24 horas de antecedência, encaminhando e-mail para [fbc@eabl.com.br](mailto:fbc@eabl.com.br).**

**3.3. A prova didática para vaga da monitoria da professora Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes será realizada na Faculdade de Direito da UFBA, dia 20 de março de 2025, às 14h30m.**

3.4. O conteúdo programático para a referida seleção é o seguinte:

1. Técnicas de elaboração de petição inicial.
2. Técnicas de elaboração de apelação.
3. Técnicas de elaboração de embargos à execução.

3.5. A ordem da prova de cada candidato será definida por sorteio realizado pelos candidatos presentes, conforme registro e assinatura em lista para tal fim, perante o Examinador nos horários descritos acima, ou perante registro de ingresso no endereço da sala virtual acima referida, no caso de seleção virtual.

3.6. O candidato que não estiver presente no momento do sorteio de que trata o item anterior, fica eliminado do certame.

3.7. A prova didática será realizada em sessão pública, inclusive em ambiente virtual.

3.8. Cada candidato sorteará, perante o Examinador o ponto da sua prova didática, imediatamente antes de sua avaliação.

3.9 O candidato deverá fazer a sua exposição oral no tempo máximo de 15 minutos, vedada em cada exposição a presença dos demais candidatos, inclusive em ambiente virtual.

3.10 A prova didática de conhecimentos jurídicos será julgada de acordo com o BAREMA (Anexo I).

3.11. O barema deverá ser preenchido e assinado pelo Examinador. A nota final do candidato será a apresentada pelo Examinador.

3.12. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota mínima 7,0 (sete), em uma escala

de 0 a 10.

3.13. Será declarado reprovado o candidatos com nota inferior a 7,0 (sete).

3.14. Em caso de empate entre os candidatos aprovados, o desempate se fará de acordo com a maior nota obtida no item I do barema; se o empate persistir, o desempate se fará segundo a maior nota obtida no item V do barema; persistindo o empate, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na **disciplina acima descrita**; se, ainda assim, persistir o empate, o desempate se fará em favor do candidato com exercício de maior carga horária no Curso.

3.15. Serão classificados em 1º lugar e 2º lugar e declarados vencedores no certame - da seleção de cada professor - os candidatos que obtiverem a primeira e segunda maior nota, respectivamente.

3.16. No caso da seleção das vagas para o professor Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, a definição entre monitor bolsista e voluntário seguirá a ordem de classificação.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo.

4.2. O monitor terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Direito Público.

4.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.

4.4. Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Direito Público.

Salvador,/BA, 11 de março de 2025.

Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado  
Chefe do Departamento de Direito Público

**ANEXO I**  
**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Disciplina: \_\_\_\_\_

Candidato(a) \_\_\_\_\_ Nota \_\_\_\_\_

Ponto Sorteado \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>NOTA ALCANÇADA</b>
I - Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado.	0,00 a 3,00	
II - Argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese	0,00 a 1,00	
III - Capacidade de comunicação e clareza	0,00 a 2,00	
IV - Manejo adequado de fontes pesquisadas	0,00 a 0,50	
V - Interdisciplinaridade	0,00 a 0,50	
VI - Estrutura da apresentação	0,00 a 1,00	
VII - Correção e propriedade da linguagem	0,00 a 1,00	
VIII - Gestão adequada do tempo	0,00 a 1,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 até 10,0</b>	

---

Examinador professor(a) :

Salvador/BA, de

de 2025.



---

*Emitido em 11/03/2025*

**EDITAL Nº 267/2025 - DDPUB/FADIR (12.01.22.01)**

**(Nº do Protocolo: 23066.016045/2025-01)**

*(Assinado eletronicamente em 12/03/2025 17:09 )*  
ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO  
CHEFE - TITULAR  
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)  
Matrícula: ###200#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **267**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **fbe98f020e**